

**MUNICÍPIO DE COVILHÃ  
FREGUESIA DE TORTOSENDO**

**ACTA AVULSA**

**DA**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE TORTOSENDO**

**PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, nesta Vila de Tortosendo e no auditório Dr. António Mendes Fernandes – Casa da Vila onde eu, Pedro Eduardo Carrola Farinha, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 8º da Lei número 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei número 5 A/2002 de 11.01, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Tortosendo, do Município da Covilhã para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados: -----

**Pedro Eduardo Carrola Farinha**, nascido a [REDACTED], filho de Eduardo da Luz Farinha e de Rosa Ferreira Franco Carrola, residente em [REDACTED], Tortosendo, portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista do PS - Partido Socialista; -----

**Ricardo Emanuel Proença Abreu**, nascido a [REDACTED], filho de José Abreu da Conceição e de Maria Leonor Proença Esteves Nave, residente em [REDACTED], Tortosendo, portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista do TEF – Tortosendo Em Frente; -----

**Maximiano José Prata Ribeiro**, nascido a [REDACTED], filho de Maximiano Rodrigues Ribeiro e de Laurinda de Oliveira Prata, residente em [REDACTED], Tortosendo, portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista do PS - Partido Socialista; -----

**Casimiro Lopes dos Santos**, nascido a [REDACTED], filho de Manuel Joaquim dos Santos e de Deolinda de Jesus, residente em [REDACTED], Tortosendo e portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista da CDU, Coligação Democrática Unitária, PCP-PEV; -----

**Eulália Maria Antunes Ramos Pombo**, nascida a [REDACTED], filha de António Ramos Gonçalves e de Virgínia da Conceição do Nascimento Antunes, residente em [REDACTED], Tortosendo, portadora do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleita pela lista do PS - Partido Socialista; -----

**Miguel Morais Alçada Castelo Branco Sousa**, nascido a [REDACTED], filho de Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa e de Rita Maria Tomás Gomes Morais Alçada Castelo Branco Sousa, residente em [REDACTED], Tortosendo, portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista + Covilhã CDS-PP/IL; -----

**Romeu Miguel Serra Afonso**, nascido a [REDACTED], filho de Adelino Tavares Afonso e de Maria José Serra Gomes, residente em [REDACTED], Tortosendo, portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista da MIPP – Movimento Independente Pelas Pessoas; -----

**Tiago Daniel Fazenda Martins**, nascido a [REDACTED], filho de Joaquim Estrela Martins e de Maria Manuela Fernandes Fazenda Martins, residente em [REDACTED], Tortosendo, portador do cartão de cidadão/B.I. número [REDACTED], válido até [REDACTED], eleito pela lista do CH - Chega; -----

O cidadão **Carlos Manuel Fonseca Pinto**, eleito pela lista do TEF – Tortosendo Em Frente, resignou ao mandato por comunicação escrita datada de 23/10/2025, pelo que nos termos do art. 76º da Lei nº 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11.01, foi presente a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista **Catarina Alexandra Pinto Pombo**, nascida a [redacted], filha de António José Algarvio Pombo e de Teresa Maria Miguel Pinto Pombo, residente em [redacted], Tortosendo, portadora do cartão de cidadão/B.I. número [redacted], válido até [redacted], eleita pela lista do TEF – Tortosendo Em Frente. -----

Que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Verificada que foi a identidade e legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o senhor Pedro Eduardo Carrola Farinha Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, declarou-os investidos nas suas funções considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi redigida por mim, [redacted] João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

Pedro Eduardo Carrola Farinha

Pedro Eduardo Carrola Farinha

[redacted]

Margarida [redacted]

Carolina [redacted]

Luísa [redacted]

[redacted]

[redacted]

Catarina Alexandra Pinto Pombo